



HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Piranga/MG, no uso e gozo de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 74 caput da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores HOMOLOGA a inexigibilidade que tem objeto CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DO "FÁBIO TECLAS" EM VIRTUDE DA REALIZAÇÃO DO EVENTO "FESTA NA COMUNIDADE RURAL DO DINIZ E DO CORREIA", NOS DIAS 31/08/2024 E 28/09/2024, RESPECTIVAMENTE. CONTRATADA: FABIO JOSE DO NASCIMENTO 15449647654 CNPJ: 46.358.979/0001-75. Valor total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

Prazo: 03 (três) meses.

Piranga/MG, 29 de agosto de 2024.

1.2 - DO CONTRATADO:

Luis Helvécio Silva Araújo

Prefeito Municipal

1.3 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

1.3.1 - A presente contratação ocorre do Processo Administrativo nº. 173/2024, Inexigibilidade nº. 074/2024, de acordo com as disposições legais previstas na Lei nº. 14.133, de 2021, e se regerá por suas cláusulas, pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe, supletivamente, as disposições da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

CLÁUSULA II - DO OBJETO:

2.1 - O objeto do presente Contrato compreende em 02 (duas) apresentações musicais da banda "FABIO TECLAS", doravante denominado simplesmente ARTISTA, da seguinte forma:

Rua Vereadora Maria Anselmo, nº 119, Centro, Piranga-MG
Contato: (31) 3746-1251